



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2017 – PP

Aos 20 (Vinte) dias do mês de Setembro de 2017 às 09:00 (nove) horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, em sua sala de sessões localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha, composta por: Rosicléia da Silva Magalhães – Pregoeira, Antônio dos Reis Brito e Narjara Araújo Pereira, como equipe de apoio, para dar início ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2017 - PP, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES DESKTOPS, NOTEBOOKS, ESTABILIZADORES, NO-BREAKS, INSTALAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARES E RECARGAS DE TONER PARA IMPRESSORAS A LASER JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE.** A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: **DENIZE OLIVEIRA DA SILVA 05757890347**, CNPJ N.º 20.179.695/0001-28, representada por sua proprietária a Sra. Denize Oliveira da Silva, CPF nº 057.578.903-47; **JOAO PAULO BEZERRA MAGALHAES - ME**, CNPJ N.º 21.888.452/0001-21, representada por seu proprietário o Sr. Joao Paulo Bezerra Magalhães, CPF nº 002.333.773-79; **ANTONIO DANYLLO DE AGUIAR FERREIRA 05849609300**, CNPJ N.º 18.806.515/0001-49, representada por seu proprietário o Sr. Antonio Danyllo de Aguiar Ferreira, CPF nº 058.496.093-00; **O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI-ME**, CNPJ N.º 27.105.515/0001-02, representada por seu proprietário o Sr. Osmar dos Reis Brandão, CPF nº 761.773.193-00. A Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. A pregoeira declara satisfatórios os documentos de credenciamento das empresas: **DENIZE OLIVEIRA DA SILVA 05757890347; JOAO PAULO BEZERRA MAGALHAES – ME e ANTONIO DANYLLO DE AGUIAR FERREIRA 05849609300** e declara descredenciada a empresa: **O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI-ME**, pois a mesma não tem objeto social compatível com o objeto da licitação, descumprindo assim o subitem 2.1 do edital, colocando os mesmos à disposição para que fossem rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes. A pregoeira registra que a representante legal da empresa: **O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI-ME** manteve-se presente com ouvinte da sessão. Em seguida, a pregoeira procedeu à abertura dos envelopes “nº 01” contendo as propostas de preços para o objeto do referido pregão na frente de todos os presentes e verificou as propostas com as especificações e demais exigência constante do edital ocasião em que foram rubricadas pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes. Em ato contínuo a pregoeira declara CLASSIFICADAS das empresas: **DENIZE OLIVEIRA DA SILVA 05757890347** para todos os lotes; **JOAO PAULO BEZERRA MAGALHAES – ME** para todos os lotes e **ANTONIO DANYLLO DE AGUIAR FERREIRA 05849609300** para o lote 01. Nesse momento a pregoeira registra que em obediência ao princípio da razoabilidade, economicidade, seleção da proposta mais vantajosa e de acordo com o subitem 5.5. do edital, e considerando ainda que a empresa: **DENIZE OLIVEIRA DA SILVA 05757890347** apresentou falha sanável, mais especificamente na ausência do valor total dos itens 01 e 02 do lote 02, considerando ainda que a empresa reconheceu a falha e aceitou proceder a correção necessária, haja vista, tratar-se de erro sanável. Nessas condições a pregoeira procedeu a correção, passando o valor total do item 01 para R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) obedecendo a seguinte memória de cálculo (75,00 – preço unitário x 60 - Recargas = 4.500,00) e também procedeu a correção do item 02 passando o valor total do item para R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais), obedecendo a seguinte memória de cálculo (75,00 – preço unitário x 24 - Recargas = 1.800,00), sendo esse o valor utilizado para a da fase de lance. A seguir inicia-se a fase de lance do Lote 01 tendo como vencedora a empresa: **DENIZE OLIVEIRA DA SILVA 05757890347** no valor global de R\$ 44.500,00 (Quarenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais), conforme mapa de lances em anexo. Logo em seguida inicia-se a fase de lance do Lote 02 tendo como vencedora a



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



empresa: DENIZE OLIVEIRA DA SILVA 05757890347 no valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), conforme mapa de lances em anexo. Em prosseguimento aos trabalhos a pregoeira compara os preços negociados com os preços médios de mercado e verifica que estão dentro dos parâmetros permitidos. Em ato contínuo abri-se os documentos de habilitação da empresa melhor classificada os quais foram analisados e rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e em seguida colocados à disposição dos licitantes. A pregoeira declara HABILITADA a empresa: **DENIZE OLIVEIRA DA SILVA 05757890347** para os lotes 01 e 02 do certame, pois a mesma cumpriu as condições de habilitação do edital. Concluído a fase de lance e de habilitação a Pregoeira declarou aceita a oferta e os documentos de habilitação, declarando VENCEDORA a empresa: **DENIZE OLIVEIRA DA SILVA 05757890347** para o lote 01 no valor global de R\$ 44.500,00 (Quarenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais) e lote 02 no valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), perfazendo o valor global de R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais) a Pregoeira indaga se os licitantes presentes desejam manifestar a intenção de recurso e obteve o silêncio dos mesmos e por consequência, em ato contínuo a Pregoeira procedeu à ADJUDICAÇÃO do objeto licitado ao licitante vencedor, na forma do artigo 4º, inciso XX da Lei Nacional nº 10.520/02, conforme quadro demonstrativo em anexo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes. Barroquinha-CE, dia 20 de Setembro de 2017.

COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE BARROQUINHA		
Pregoeira	Rosicléia da Silva Magalhães	<i>Rosicléia da Silva Magalhães</i>
Equipe de Apoio	Antônio dos Reis Brito	<i>Antonio dos Reis Brito</i>
	Narjara Araújo Pereira	<i>Narjara Araújo Pereira</i>
EMPRESAS		ASSINATURA
DENIZE OLIVEIRA DA SILVA 05757890347		<i>[Signature]</i>
O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI-ME		<i>Osmar dos Reis Brandão</i>
ANTONIO DANYLLO DE AGUIAR FERREIRA 05849609300		<i>Antonio Danyllo de A. Ferreira</i>
JOAO PAULO BEZERRA MAGALHAES - ME		<i>[Signature]</i>